



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre retificação de portaria.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria nº 23 de 15/02/2019 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí, no que tange à composição da comissão examinadora da terceira e quarta fases do Concurso Público Edital Nº 95/2018, nas áreas de Anestesiologia, Clínica Cirúrgica, Patologia Clínica e Química Geral, conforme o que se segue:

Área: Anestesiologia

Onde se lê:

Maristela de Cássia Seudo Lopes – UFBA - Presidente

André Luis Correa - IF sul de Minas - Membro

Gláucia Guimarães Amaral – UFJF - Membro

Ricardo Andres Ramirez Uscategui – UFVJM - Membro suplente

Samuel Fonseca Leandro Amaral - IFMG-Campus Bambuí – Pedagogo

Leia-se:

Maristela de Cássia Seudo Lopes – UFBA - Presidente

André Luis Correa - IF sul de Minas - Membro

Gláucia Guimarães Amaral – UFJF - Membro

Ricardo Andres Ramirez Uscategui – UFVJM - Membro suplente

Eugênia Sousa – IFMG Campus Piumhi - Pedagoga

Samuel Fonseca Leandro Amaral - IFMG-Campus Bambuí – Pedagogo suplente

Área: Clínica Cirúrgica**Onde se lê:**

Edivaldo Aparecido Nunes Martins - IF Sul de Minas - Presidente

Rodrigo Norberto Pereira – UFLA - Membro

Paula Alessandra Di Filippo – UENF - Membro

Maristela de Cássia Seudo Lopes – UFBA - Membro suplente

Luciana da Silva de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Leia-se:

Edivaldo Aparecido Nunes Martins - IF Sul de Minas - Presidente

Rodrigo Norberto Pereira – UFLA - Membro

Paula Alessandra Di Filippo – UENF - Membro

Maristela de Cássia Seudo Lopes – UFBA - Membro suplente

Luciana da Silva de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Eugênia Sousa – IFMG Campus Piumhi – Pedagoga suplente

Área:Patologia Clínica**Onde se lê:**

Leonardo Lara e Lana – UFJF - Presidente

Eduardo Negri Mueller - IF Catarinense - Membro

Fernanda Chicharo Chacar - IF Sul de Minas - Membro

Vanessa Martins Fayad Milken – UFU - Membro suplente

Mariângela de Faria Macedo - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Leia-se:

Leonardo Lara e Lana – UFJF - Presidente

Eduardo Negri Mueller - IF Catarinense - Membro

Fernanda Chicharo Chacar - IF Sul de Minas - Membro

Vanessa Martins Fayad Milken – UFU - Membro suplente

Luciana da Silva de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Mariângela de Faria Macedo - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga suplente

Área: Química Geral**Onde se lê:**

Vássia Carvalho Soares - IFMG-Campus Bambuí - Presidente

Larissa Carvalho Soares Amaral - CEFET-MG - Membro

Joyce Barbosa Salazar - IF Sudeste de Minas - Membro

Maria Auxiliadora Efrem Natividade - IFMG-Campus Bambuí - Membro suplente

Luciana da Silva de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Leia-se:

Vássia Carvalho Soares - IFMG-Campus Bambuí - Presidente

Larissa Carvalho Soares Amaral - CEFET-MG - Membro

Joyce Barbosa Salazar - IF Sudeste de Minas - Membro

Maria Auxiliadora Efrem Natividade - IFMG-Campus Bambuí - Membro suplente

Samuel Fonseca Leandro Amaral - IFMG campus Bambuí - Pedagogo

Luciana da Silva de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí - Pedagoga suplente

Art. 2º - ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 49 de 19/03/2019 publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí, no que tange à composição da comissão examinadora da terceira e quarta fases do Concurso Público Edital Nº 95/2018, nas áreas de Botânica e Língua Portuguesa, conforme o que se segue:

Área: Botânica**Onde se lê:**

Giuslan Carvalho Pereira - IFMG-Campus São João Evangelista – Presidente

Juliana de Paula Souza - UFSJ - Membro

Aline da Costa Nascimento – Escola Preparatória de Cadetes do Ar - Membro

Raphael Steinberg da Silva - IFMG-Campus Bambuí - Membro suplente

Samuel Fonseca Leandro Amaral - IFMG-Campus Bambuí – Pedagogo

Leia –se:

Giuslan Carvalho Pereira - IFMG-Campus São João Evangelista – Presidente

Juliana de Paula Souza - UFSJ - Membro

Aline da Costa Nascimento – Escola Preparatória de Cadetes do Ar - Membro

Raphael Steinberg da Silva - IFMG-Campus Bambuí - Membro suplente

Cláudia Maria Soares Rossi – IFMG Campus Arcos - Pedagoga

Samuel Fonseca Leandro Amaral - IFMG-Campus Bambuí – Pedagogo suplente

Área: Língua Portuguesa**Onde se lê:**

Willian Charles de Lima - IFMG-Campus Formiga - Presidente

Helder Sousa Santos – IFTM Paracatu - Membro

Norma Barbosa de Lima Fonseca - CEFET MG - Membro

Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle – IFTM - Membro suplente

Mariângela de Faria Macedo - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Leia-se:

Helainne Vianey Gomes de Oliveira - IFMG-Campus Bambuí – Presidente

Willian Charles de Lima - IFMG-Campus Formiga - Membro

Norma Barbosa de Lima Fonseca - CEFET MG - Membro

Helder Sousa Santos – IFTM Paracatu - Membro suplente

Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle – IFTM - Membro suplente

Mariângela de Faria Macedo - IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga

Luciana da Silva de Oliveira – IFMG-Campus Bambuí – Pedagoga suplente

Art.3º. Os membros da área pedagógica constituirão a comissão examinadora apenas na fase didática do concurso.

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291166** e o código CRC **A054E38A**.